

1                   **ATA DE ASSEMBLEIA DA AMOSERVI ASSOCIACAO DOS MORADORES DA SERVIDAO**  
2                   **VICENTINA CUSTODIA DOS SANTOS**

3  
4   Ata da Assembleia Geral Extraordinária da **AMOSERVI ASSOCIACAO DOS MORADORES DA SERVIDAO**  
5 **VICENTINA CUSTODIA DOS SANTOS, CNPJ: 37.898.674/0001-65**, realizada às 19h30 do dia **09 do mês**  
6 **de maio de 2024**, em segunda convocação, na Servidão Vicentina Custodia dos Santos, nº 51 – Ingleses  
7 do Rio Vermelho – Florianópolis/SC e através do aplicativo Google Meet. Foi eleito para presidir e  
8 secretariar os trabalhos o Sr. SERGIO CARLOS DA CUNHA. Dando início às deliberações, foi lida a pauta  
9 da reunião que é a seguinte:

- 10  
11           **1. Eleição dos membros da diretoria;**  
12           **2. Reajuste da Taxa Condominial**  
13           **3. Explicação sobre Convênio Médico;**  
14           **4. Explicação sobre as Lixeiras;**  
15           **5. Explicação sobre Pavimentação e Calçadas;**  
16           **6. Interesse dos Associados.**

17  
18   Inicialmente foi deliberado o primeiro item da pauta (**ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA**). Com a  
19 palavra, o Sr. Presidente informou que o mandato da atual diretoria se encerra no dia 31/05/2024,  
20 como ninguém se candidatou aos cargos foi decidido que a diretoria se manterá, com a inclusão de  
21 apenas um membro, então para **Diretor Presidente** CHARLENE BRINKER, brasileira, solteira, cozinheira  
22 escolar, CPF- 006.746.080-11 e RG- 5085562386 SJS/RS residente e domiciliado a Servidão Vicentina  
23 Custodia Santos 46 Apto 07 Ingleses do rio Vermelho - Florianópolis/SC, para **Vice-Diretor Presidente**  
24 o Sr. Milton Jose Bondan, brasileiro, solteiro, CPF: 025.412.379-10, RG: 3712443 SSP, residente na  
25 Servidão Vicentina Custodia Santos, 65 B. Ingleses do Rio Vermelho – Florianópolis/SC, Para **Diretor**  
26 **Financeiro** o Sr. Claudio Boeira Junior, brasileiro, empresário, solteiro, CPF: 032.074.960-67, residente  
27 e domiciliado na Servidão Vicentina Custodia dos Santos, 45 apto 08. Ingleses do Rio Vermelho –  
28 Florianópolis/SC, Para **Conselheiro Fiscal** o Sr. William Silvestre, brasileiro, solteiro, CPF: 147.121.468-  
29 00, RG: 22965837-4, residente na Servidão Vicentina Custodia Santos, 146. Ingleses do Rio Vermelho –  
30 Florianópolis/SC, o Sr. Vanderlei Pereira Florindo, brasileiro, CPF: 733.981.280-68, residente na  
31 Servidão Vicentina Custodia Santos, 52. Ingleses do Rio Vermelho – Florianópolis/SC, o Sr. Marcelo  
32 Cristiano da Silva, brasileiro, casado, CPF: 566.415.670-87, RG: 4884567 SSP/SC, residente na Servidão  
33 Vicentina Custodia Santos, 66. Ingleses do Rio Vermelho – Florianópolis/SC, Para **Secretário Geral** a  
34 Sra. Paula Gehn dos Santos, brasileira, separada, do lar CPF- 467.860,820-68 e RG- 4043446162 SSP/RS  
35 residente e domiciliado a Servidão Vicentina Custodia Santos 46 Apto 07 Ingleses do rio Vermelho -  
36 Florianópolis/SC, (**O mandato do Diretor Presidente, Vice-Diretor Presidente, Diretor Financeira,**  
37 **Sêcretário Geral e Conselheiros Fiscais será de 01 de Junho de 2024 a 31 de Maio de 2026.**) (Foi  
38 decidido que o presidente estatutário da associação irá receber uma remuneração de 10% do  
39 dinheiro em caixa disponível no mês anterior, além disto foi estabelecido um limite de R\$500,00



40 (quinhentos reais) para cada retirada, desde que o caixa possua no mínimo R\$3.000,00 (três mil  
41 reais) disponíveis).

42 Em seguida, foi deliberado o segundo item da pauta (**REAJUSTE DA TAXA CONDOMINIAL**). Com a  
43 palavra, o Sr. Marcelo (Conselheiro fiscal) informou que a taxa condominial atual é composta por um  
44 valor total de R\$15,00 (quinze reais) e sugeriu que fosse reajustada para um valor total de R\$20,00  
45 (vinte reais). Foi colocado em votação e aprovado por unanimidade dos votos.

46 Em seguida foi deliberado o terceiro item da pauta (**EXPLANAÇÃO SOBRE CONVÊNIO MÉDICO**). Com a  
47 palavra, o Sr. Marcelo (Conselheiro fiscal) informou que a associação firmará parceria com diversas  
48 empresas de vários segmentos com o objetivo de conseguir descontos e vantagens, a primeira delas  
49 será da área da saúde, buscando opções de convênios para seus associados, a adesão do mesmo será  
50 opcional, quem se interessar terá um pagamento adicional na sua mensalidade pelo serviço prestado.  
51 Informou que quando tudo estivesse pronto, com um parceiro localizado, irá informar aos associados.

52 Em seguida foi deliberado o quarto item da pauta (**EXPLANAÇÃO SOBRE AS LIXEIRAS**). Foi explanado a  
53 necessidade da colocação de mais lixeiras padronizadas para maior zelo com a rua.

54 Em seguida foi deliberado o quarto item da pauta (**EXPLANAÇÃO SOBRE PAVIMENTAÇÃO E**  
55 **CALÇADAS**). Foi explicado que quando a prefeitura foi presencialmente a associação foi informado por  
56 eles que a parte da calçada não seria feita, eles iriam entregar a pavimentação e após isto ficava por  
57 conta dos associados, foi sugerido que fosse arrecadado verba para a feitura das calçadas padrão para  
58 todos. Foi informado que irá ser feito o orçamento para a arrecadação do valor necessário.

59 E, por fim, foi deliberado o último item da pauta (**INTERESSE DOS ASSOCIADOS**). O Sr. Marcelo  
60 apresentou aos presentes todas as conquistas que a associação já teve e informou os eventos que a  
61 associação já realizou, além disto agradeceu a todos os associados e pelas contribuições realizadas,  
62 apresentou também um vídeo com algumas imagens com os feitos da associação. A Sra. Charlene  
63 agradeceu a todos e demonstrou sua gratidão. Como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a  
64 presença de todos e deu por encerrada a presente assembleia geral, determinando a mim, que servi  
65 como secretário, que lavrasse a presente ata e a levasse a registro junto aos órgãos públicos  
66 competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente segue assinada por mim e pelo Sr.  
67 Presidente, responsáveis pela condução dos trabalhos e pela fiel transcrição do ocorrido na reunião,  
68 como sinal de sua aprovação, juntamente com a lista dos membros presentes.

69

70 **Presidente e Secretário da reunião:** \_\_\_\_\_

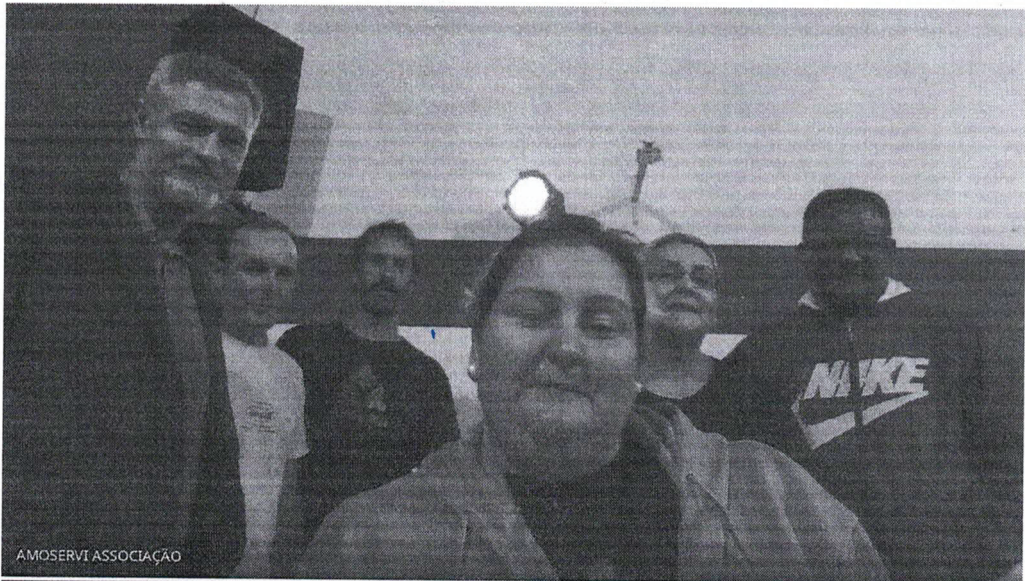
71 **SERGIO CARLOS DA CUNHA**

Natureza do Título: Ata de Eleição  
Apresentante: Amaldo Cunha  
Protocolo nº: 72543 Livro: 37 Folha: 239  
Registro nº: 68349, Livro: A - 240, Folha: 270  
Emissão: Florianópolis/SC, 26/08/2024

Paulo Ricardo Jacomel Filho - Escrevente  
Registro: R\$ 113,24 Arquivamento: 25,16 FRJ: R\$ 31,45 ISS: R\$ 6,92 Selo: R\$ 0,00 Total R\$ 176,77

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal - HDD72762-T1AL  
Confira os dados do ato em: [tj.sc.jus.br/selo](http://tj.sc.jus.br/selo)





*[Handwritten signature]*



**AMOSERVI ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA SERVIDÃO VICENTINA  
CUSTODIA DOS SANTOS**

Pelo presente edital, ficam os associados da **Amoservi Associação De Moradores Da Servidão Vicentina Custodia Dos Santos**, convocados para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia **09 de maio de 2024 (quinta-feira)**, na Servidão Vicentina Custodia dos Santos, nº 51. Ingleses do Rio Vermelho - Florianópolis/SC e através do aplicativo Google Meet, às 20h00m em primeira convocação, contando com a presença de pelo menos 2/3 dos votos totais, ou às 20h10min em segunda convocação no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Eleição dos Membros da Diretoria;
2. Reajuste da Taxa Condominial;
3. Explicação sobre Convênio Médico;
4. Explicação sobre as Lixeiras;
5. Explicação sobre Pavimentação e Calçadas;
6. Interesse dos Associados.

Florianópolis-SC, 29 de abril de 2024.

Acesse o link para entrar na reunião: <https://meet.google.com/prr-qpta-mam>

Obs: A assembleia terá duração de até 1h30min, sendo finalizadas as 21h30min.

Documento assinado digitalmente  
gov.br CHARLENE BRINKER  
Data: 29/04/2024 17:36:04 -0300  
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

Presidente  
CHARLENE BRINKER



**OBSERVAÇÕES:**

- É lícito aos senhores associados se fazerem representar na Assembleia ora convocada por procuradores, munidos com procurações específicas;
- A ausência dos senhores associados não os desobriga de aceitarem como tácita concordância aos assuntos que forem tratados e deliberados.
- Os associados em atraso nos pagamentos de suas taxas associativas não poderão votar nas deliberações.